



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.279, DE 30 DE OUTUBRO DE 2002.

ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL  
Nº 2.313, DE 29 DE DEZEMBRO DE  
1993.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo I da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de dezembro de 1993 que "Aprova o Calendário de Eventos do Município e dá outras providências" é aditado nos seguintes termos:

**"CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO**

**Novembro**  
**CONCURSO INTERNACIONAL DE VINHOS DO BRASIL**

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dois.**

  
**DARCY POZZA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



**PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO**  
Procuradora Geral do Município  
Processo nº 7563, de 22.10.2002.

**Registrado (a) às fls. 048v  
e publicado (a)  
Em 30/10/2002**

